

**08 - ANÁLISE DE RECURSOS, RESULTADO DA ETAPA 02 E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 3**

PROCESSO Nº 23106.066827/2023-06

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso Licenciatura em Pedagogia**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados a **Análise de Recursos da Etapa 02 e Convocação Entrevista - Etapa 3** referente ao processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores da UAB e formação de cadastro reserva.

**1. RELAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS**
**QUADRO I - RELAÇÃO DE RECURSOS DA ETAPA 02**

Etapa	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 2	20230022407709	São as pontuações dos itens C (Orientação de TCC, Dissertações, Teses e Estágios Pós-doutorais) e D (Tempo de experiência em atividades técnicas, de pesquisa, extensão e gestão na Educação a Distância (EaD))	Deferido	Após reanálise da pontuação, solicitada pelo(a) candidato(a), a comissão decidiu deferir o recurso.
Etapa 2	20230022407633	Nota Experiência Docente, e Experiência EaD, correção das notas atribuídas.	Deferido	Após reanálise da pontuação, solicitada pelo(a) candidato(a), temos a esclarecer que: a) Sobre o tempo de experiência em docência no magistério básico na área ou em área afim a de seleção, o(a) candidato(a) já atingiu o valor máximo do critério, ou seja, 05 pontos (consultar Anexo I). b) Sobre a experiência como docente ou tutor em cursos EaD, a nota foi ajustada e o(a) candidato(a) obteve 10,50 pontos. A nota da etapa 2 foi ajustada para 47.25 pontos.
Etapa 2	20230022407565	"Alguns itens não tiveram notas computadas no somatório final de notas, resultando em uma desclassificação equivocada neste processo seletivo. Os itens foram avaliados conforme a seguinte notação na Barema: A(10) + B(5) + C(20) + D(1,5) + E(11) 47,5 pontos. As notas corretas deveriam ser aplicadas da seguinte maneira: A(10) + B(5) + C(30) + D(1,5) + E(11,75) 58,25 pontos. Desta forma, solicito revisão das notas aplicadas dos itens C e E."	Deferido	Após reanálise da pontuação, solicitada pelo(a) candidato(a), a comissão decidiu deferir o recurso.

**2. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 01 POR DISCIPLINA DE ATUAÇÃO E A SITUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**
**2.1. Candidatos docentes do quadro permanente da Universidade de Brasília em ordem crescente de inscrição:**
**QUADRO II - SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE**

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação no Processo Seletivo
20230022407300	11 - Educação Infantil	06-Infância, Criança e Educação	Aguardando parecer da Unidade
20230022407307	12 - Processos de Alfabetização e Letramento	22 -Ensino e Aprendizagem da Língua Materna	Aguardando parecer da Unidade
20230022407369	04-Filosofia da Educação	08 - Pesquisa em Educação	Aguardando parecer da Unidade
20230022407394	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	Aguardando parecer da Unidade

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação no Processo Seletivo
20230022407419	02-Psicologia da Educação	06-Infância, Criança e Educação	Aguardando parecer da Unidade
20230022407429	21 - Ensino de Ciências e Tecnologia I	08 - Pesquisa em Educação	Aguardando parecer da Unidade
20230022407464	20 - Ensino de História, Identidade e Cidadania	10 - História da Educação Brasileira	Aguardando parecer da Unidade
20230022407559	05-História da Educação	10 - História da Educação Brasileira	Aguardando parecer da Unidade
20230022407580	25 - Gestão das Organizações Educativas	33 - Optativa área 2: Políticas Públicas e Gestão da Educação	Aguardando parecer da Unidade
20230022407672	02-Psicologia da Educação	08 - Pesquisa em Educação	Aguardando parecer da Unidade
20230022407713	17 - Educação Matemática I	13 - Didática Fundamental	Aguardando parecer da Unidade
20230022407716	08 - Pesquisa em Educação	06-Infância, Criança e Educação	Aguardando parecer da Unidade

2.1.1. De acordo com o subitem 8.2.1.1 do Edital de Abertura "cabará ao Colegiado da Unidade Acadêmica a que se vincula o candidato, lavrar e aprovar a Ata de seleção, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), a qual deverá ser enviada ao CEAD para publicação do resultado preliminar e final."

2.2. Candidatos sem vínculo permanente com a Universidade de Brasília, em ordem de crescente de inscrição:

### QUADRO III - SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS DOCENTES EXTERNOS

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação no Processo Seletivo	Detalhamento
20230022407349	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	13 - Didática Fundamental	Classificado	-
20230022407361	28 - Políticas Públicas de Educação	30 - Estágio Supervisionado III: Gestão Escolar	Classificado	-
20230022407397	21 - Ensino de Ciências e Tecnologia I	09 - Educação Inclusiva	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407468	02-Psicologia da Educação	10 - História da Educação Brasileira	Classificado	-
20230022407471	09 - Educação Inclusiva	21 - Ensino de Ciências e Tecnologia I	Classificado	-
20230022407493	23 - Educação em Geografia I	22 - Ensino e Aprendizagem da Língua Materna	Classificado	-
20230022407531	27 - Estágio Supervisionado II: Anos Iniciais (crianças ou adultos/EJAI)	30 - Estágio Supervisionado III: Gestão Escolar	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407565	26 - Avaliação Escolar	08 - Pesquisa em Educação	Classificado	-
20230022407600	05-História da Educação	03-Introdução à Pedagogia	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407623	03-Introdução à Pedagogia	33 - Optativa área 2: Políticas Públicas e Gestão da Educação	Classificado	-
20230022407633	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	08 - Pesquisa em Educação	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407647	20 - Ensino de História, Identidade e Cidadania	04-Filosofia da Educação	Classificado	-

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação no Processo Seletivo	Detalhamento
20230022407651	21 - Ensino de Ciências e Tecnologia I	32 - Optativa área 1: Métodos e Técnicas	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407657	12 - Processos de Alfabetização e Letramento	24 - Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	Classificado	-
20230022407675	10 - História da Educação Brasileira	15 - Organização da Educação Brasileira	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407679	06-Infância, Criança e Educação	11 - Educação Infantil	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407682	23 - Educação em Geografia I	16 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407704	02-Psicologia da Educação	04-Filosofia da Educação	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407708	03-Introdução à Pedagogia	08 - Pesquisa em Educação	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407709	07- Sociologia da Educação	19 - Educação, Tecnologias e Comunicação	Classificado	-
20230022407710	08 - Pesquisa em Educação	03-Introdução à Pedagogia	Desclassificado	De acordo com o item 8.2.2, alínea b, "para não ser desclassificado, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos nesta etapa do processo seletivo. Por não satisfazer as condições necessárias para aprovação na etapa 2, o(a) candidato(a) foi desclassificado(a).
20230022407718	29 - Educação e Trabalho	33 - Optativa área 2: Políticas Públicas e Gestão da Educação	Classificado	-
20230022407719	12 - Processos de Alfabetização e Letramento	16 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Classificado	-

3. **DA PROVA DE TÍTULOS: ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I (BAREMA) APÓS O RECURSO**

3.1. Relação dos candidatos classificados para a Etapa 3, por ordem decrescente de nota na Etapa 02 (NE<sub>2</sub>):

**QUADRO IV - ESPELHO DAS NOTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3:**

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	E - Produção Intelectual/Técnica	Nota Etapa 02 (NE <sub>2</sub> )
20230022407718	25,00	5,00	40,00	15,00	11,50	96,50
20230022407468	25,00	5,00	40,00	10,50	15,00	95,50
20230022407493	25,00	5,00	38,00	-	15,00	83,00
20230022407361	25,00	-	32,00	12,00	11,75	80,75

20230022407471	25,00	5,00	22,00	15,00	13,50	80,50
20230022407647	25,00	5,00	30,00	1,50	11,50	73,00
20230022407349	10,00	-	35,00	9,00	10,00	64,00
20230022407578	25,00	5,00	26,00	3,00	4,50	63,50
20230022407657	25,00	5,00	11,00	-	15,00	56,00
20230022407709	10,00	5,00	40,00	-	-	55,00
20230022407719	25,00	5,00	22,00	-	0,75	52,75
20230022407565	10,00	5,00	20,00	4,50	11,00	50,50
20230022407623	10,00	5,00	21,00	1,50	12,75	50,25

**QUADRO V - ESPELHO DAS NOTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA ETAPA 2:**

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Formação Complementar	C - Experiência Docente	D - Experiência na EaD	E - Produção Intelectual/Técnica	Nota da Etapa 2(NE2)
20230022407633	10,00	5,00	15,00	10,50	6,75	47,50
20230022407682	10,00	5,00	20,00	-	10,75	45,75
20230022407710	10,00	5,00	27,00	3,00	0,25	45,25
20230022407397	10,00	5,00	11,00	12,00	-	38,00
20230022407708	10,00	5,00	17,00	1,50	-	33,50
20230022407679	10,00	5,00	7,00	-	9,25	31,25
20230022407531	10,00	5,00	11,00	-	3,75	29,75
20230022407675	10,00	5,00	11,00	1,50	-	27,50
20230022407651	10,00	5,00	7,00	-	-	22,00
20230022407704	10,00	-	4,00	-	-	14,00
20230022407600	10,00	-	2,00	-	-	12,00

4. **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA**

4.1. Relação de candidatos convocados para entrevista e respectivas datas e horários:

**QUADRO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA**

Nome	Data	Horário	Local
Ingrid Nicola Souto	08/08/2023	08h30	Sala Virtual
Maria do Perpetuo Socorro de Lima Costa	08/08/2023	09h	Sala Virtual
Norma Lucia Neris de Queiroz	08/08/2023	09h30	Sala Virtual
Wesley Pereira da Silva	08/08/2023	10h	Sala Virtual
Sidelmar Alves da Silva Kunz	08/08/2023	10h30	Sala Virtual
Rebecca Samara Fidelis de Almeida	08/08/2023	11h	Sala Virtual
Angélica Inês Miotto	08/08/2023	11h30	Sala Virtual
Joanne Neves Fraz	08/08/2023	12h	Sala Virtual
Cleonice Pereira do Nascimento Bittencourt	08/08/2023	12h30	Sala Virtual
Carla Tereza Pessoa da Rocha Dantas	08/08/2023	13h	Sala Virtual
Ildenice Lima Costa	08/08/2023	14h	Sala Virtual
Tadeu Amoroso Maia	08/08/2023	14h30	Sala Virtual
Magalis Besser Dorneles Schneider	08/08/2023	15h00	Sala Virtual

4.2. As entrevistas serão realizadas por Comissão designada pelo **Coordenador do Curso** ou, na sua impossibilidade, pelo Diretor da Unidade a qual se destina a vaga, podendo ter em sua composição professores que concorreram como docentes efetivos da UnB.

5. **DAS ENTREVISTAS**

- 5.1. A entrevista será realizada somente no dia **08 de agosto de 2023**.
- 5.2. **Não haverá entrevista presencial.**
- 5.3. O(A) candidato(a) convocado(a) receberá, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, o endereço para acesso a sala virtual para realização da entrevista, devendo acessar 05 (cinco) minutos antes do horário agendado.
- 5.4. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá ligar sua câmera e seu microfone quando solicitado.
- 5.5. A entrevista poderá ser gravada, devendo o candidato autorizar a gravação.
- 5.6. Recomendamos que, com antecedência, faça o teste de compatibilidade (microfone, webcam, rede de dados, conectividade, vazão).
- 5.7. O resultado da Etapa 03 - Entrevista será divulgado na data provável de **11 de agosto de 2023**.
6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 6.1. **Conforme disposto na Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, professores externos ao quadro de docentes da UnB, têm sua participação admitida em caráter excepcional nos casos de não preenchimento das vagas.**
- 6.2. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**
- 6.3. A divulgação do resultado final será publicado na data provável de **16 de agosto de 2023**.

**Profa. Etienne Baldez Louzada Barbosa**  
Coordenadora do Curso Licenciatura em Pedagogia

**Profa. Alice Melo Ribeiro**  
Coordenadora Adjunta da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Etienne Baldez Louzada Barbosa, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação do Curso de Pedagogia a Distância da FE**, em 04/08/2023, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10111999** e o código CRC **1B233BC6**.